UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N, Sala 115 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4761 - www.ppgeb.feelt.ufu.br - ppegb@feelt.ufu.br

CARTA

Ao(À) Senhor(a) @nome_destinatario@

COMUNICADO

À Divisão de Correção da Diretoria de Processos Seletivos

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA

EDITAL PROGEP Nº 13/2024/FEELT

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Escrita do Concurso Público para contratação de professor efetivo da Universidade Federal de Uberlândia, Unidade Acadêmica, Faculdade de Engenharia Elétrica - FEELT, área: Engenharia Biomédica.

TEMA SORTEADO: Engenharia Clínica

A prova escrita consiste em dissertação sobre o tema sorteado, e deve ser feita na **língua portuguesa.** O presente Espelho de Correção da Prova Escrita foi elaborado em cumprimento aoitem 6.10.15 do edital de Condições Gerais Nº 03/2024 de 18 de janeiro de 2024, que determina a elaboração de um espelho de correção da prova escrita, pela comissão julgadora, com base no tema da prova. O Espelho de Correção deve apresentar aos candidatos o que deveria ser respondido para obtenção da nota máxima em cada critério de avaliação.

A correção da prova escrita baseia-se nos critérios de 1 a 3 indicados no item 3.3 do edital de Condições Gerais Nº 03/2024, com a pontuação indicada no quadro a seguir:

N°	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Objetividade, coesão, coerência, organização e correção textual	1. Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema (7 pontos); 2. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (7 pontos); 3. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical (7 pontos); 4. Capacidade de organização e planejamento do texto (9 pontos).	30
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	1. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); 2. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema (10 pontos); 3. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (10 pontos).	30
3	Capacidade de problematização, compreensão, análise e síntese	1. Abrangência, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); 2. Capacidade de análise e síntese no desenvolvimento do tema (10 pontos); 3. Capacidade de contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da	40

		área/profissão articuladas com o domínio do tema (10 pontos); 4. Entendimento e investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema (10 pontos).	
Total			**100 pontos**

O que deveria ser abordado na dissertação do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

1) Demonstre domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, com um vocabulário técnico referente ao tema adequadosao nível do cargo;

2) Demonstre capacidade de organização e o planejamento do texto de acordo com o nível proposto com entendimento/investigação das estruturas básicas das informações condizentes com o tema;

3) Tenha capacidade de entendimento/investigação das estruturas básicas das informações contidas no tema com clareza e objetividade na exposição dos conceitos e articulações no tocante ao tema;

4) Dentro do tema sorteado é esperado que os (as) candidatos (as) abordem os seguintes pontos.

- Estrutura básica do sistema de saúde
- Segurança no ambiente hospitalar
- Procedimentos para aquisição de equipamentos biomédicos
- Gerenciamento de tecnologias
- Programas de controle e de manutenção de equipamentos
- Indicadores de manutenção
- Gestão da qualidade em estabelecimento assistencial de saúde
- Acreditação hospitalar

William de Souza Santos

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 13/2024 - FEELT

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1090, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Uberlândia, 25 de março de 2024

Documento assinado eletronicamente por **William de Souza Santos**, **Membro de Colegiado**, em 25/03/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5297923** e o código CRC **8B491C7F**.